DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

Gilhiard Henrique de Bortoli Prefeito Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos legais, Convida a população, representantes de entidades de classes e autoridades em geral, para participarem da Audiência Pública, referente á Ações desenvolvidas na Área da Saúde, 3º Quadrimestre de 2021, com explanação das atividades desenvolvidas e debate sobre novas inclusões junto ao referido setor.

Dia – 28 de janeiro de 2022

Horas – 09h00

Local – Câmara Municipal de Pongaí

Sua participação é muito importante para indicação de prioridades na área da saúde.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ – SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, incisos II e IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Pongaí e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 23 de janeiro de 2022. O Gabarito Oficial de cada cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 11.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **25 e 26 de janeiro de 2022**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

12.1.2- No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

12.1.3- Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

12.1.4- Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargo diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc**.).

2 - DOS GABARITOS

1 PROFESSOR PRÉ-ESCOLA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	A	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	B	D	C	A	B

2 PROFESSOR MATERNAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	A	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	B	D	C	A	B

3 PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	A	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	B	D	D	A	C

4 PROFESSOR DE ARTES									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	A	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	C	B	A	B	D

5 PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	A	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	B	C	A	B	D

6 PROFESSOR DE INGLÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	A	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	B	C	A	C

7 ENFERMEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	A	C	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	C	A	D	B	B	D

Pongaí/SP, 24 de janeiro de 2022.

Gilhiard Henrique de Bortoli
Prefeito Municipal